



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 15 de março de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1098



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2015) .....	2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018) .....	2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018) .....	3
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018) .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO (Nº 053/2018) .....	4
DECRETO (Nº 054/2018) .....	5
DECRETO (Nº 055/2017) .....	6
DECRETO (Nº 056/2017) .....	7
ERRATA   PORTARIA 177/2017 .....	9
RESOLUÇÃO (Nº 03/2018) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2015)**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: EDSON MOURA COSTA-ME (CNPJ/MF nº 14.060.046/0001-00). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2015 por 03 (três) meses, contados de 12/03/2018 a 11/06/2018. DATA: 05/03/2018. Amélia Rodrigues, 05 de Março de 2018.

Paulo César Bahia Falcão  
Prefeito

**SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018)**

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018-PP

Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial nº 017/20187, realização prevista para as 10h00min, no dia 15/03/2018. objetivo: Aquisição de ampolas de insulina glargina para pacientes que fazem uso desse medicamento devido à solicitação médica. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.  
Amélia Rodrigues/BA, 15 de Março de 2018.

Denise Almeida de Cerqueira  
Pregoeira

**SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2018-PP**

Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial nº 018/20187, realização prevista para as 10h00min, no dia 16/03/2018. objetivo: Aquisição de gases medicinais e/ou reguladores para Atendimento de Urgencia e Emergencia do Hospital Doutor Pedro Americo de Britto, SAMU (Serviço de Atendimento Medico de Urgencia) e demais Veiculos (Ambulancia). A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Amélia Rodrigues/BA, 15 de Março de 2018.

Denise Almeida de Cerqueira  
Pregoeira

**SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018)**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018-PP**

Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial nº 019/20187, realização prevista para as 10h00min, no dia 23/03/2018. objetivo: Prestação de serviços de transportes de maquinas e equipamentos em guinchos mulk para atender a demanda da Secretaria de Agricultura. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Amélia Rodrigues/BA, 15 de Março de 2018.

Denise Almeida de Cerqueira  
Pregoeira

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 053/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 053/2018**

*“Dispõe sobre a exoneração do  
Pregoeiro Oficial.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **EXONERAÇÃO** da senhora **DENISE ALMEIDA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 7911, da função de **Pregoeiro Oficial** do Município de Amélia Rodrigues/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 14 de março de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 054/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 054/2017**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A **EXONERAÇÃO** da Sr.<sup>a</sup> **DENISE ALMEIDA DE CERQUEIRA**, matrícula 7911, do cargo de **COORDENADOR GERAL DA ORDEM PÚBLICA**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 14 de março de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 055/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 055/2017**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR GERAL DA ORDEM PÚBLICA**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, o **Sr. ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, com RG nº 867847140 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.094.175-45, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 15 de março de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 056/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 056/2017**

*“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviço no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DESIGNADO** o servidor público municipal **ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 8130, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Amélia Rodrigues/BA.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores públicos municipais, **Rogério Costa Ribeiro**, matrícula nº 536 e **Joelice Mascarenhas Souza**, matrícula nº 545, para comporem a **Equipe de Apoio** que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro na licitação modalidade pregão no Município de Amélia Rodrigues/BA.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras estabelecidas na Legislação em vigor, serão:

- I** - o credenciamento dos interessados;
- II** - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III** - o exame da documentação constante nos envelopes e a classificação dos proponentes;
- IV** - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da melhor proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII** - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados neste Decreto desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2017.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos do Pregoeiro deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Quando necessário o Pregoeiro poderá requerer funcionários ou informações de qualquer setor da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA para garantir o fiel desenvolvimento dos procedimentos.

**Art. 7º** - Fica assegurada ao pregoeiro a faculdade de convocar técnicos para assessoramento e/ou emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 8º** - Aplicam-se ao Pregoeiro e equipe de apoio as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666 de 12 de junho de 1993.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia,  
em 15 de março de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**

**Prefeito Municipal**



**ERRATA | PORTARIA 177/2017**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

Referente à **Portaria 177/2017** “*Faz nomeação do Conselho da Alimentação Escolar - CAE*”.

**Onde se Lê:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o Conselho da Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio de 03 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2021 os seguintes representantes:

**I - Representantes do Poder Executivo**

Titular: José Cláudio Sidrônio Moura  
Suplente: Elizabete Ferreira dos Santos

**II – Representantes dos Trabalhadores em Educação**

Titular: Maria Raimunda de Oliveira Santana Dantas  
Suplente: Nanci Dantas Freitas Xavier  
Titular: Márcia do Prado Monteiro  
Suplente: Gilsa Eutânia Martins dos Anjos

**III – Representante dos Pais de Alunos**

Titular: Rivaniilde de Oliveira Caetano Gonzaga  
Suplente: Fernanda Lopes Pinheiro  
Titular: Taylana Ferreira Silva  
Suplente: Solange Pinho dos Santos

**IV – Representantes das entidades Cívicas Organizadas**

Titular: Janidalva dos Santos Bacelar  
Suplente: Maria José Macedo, da Silva  
Titular: Maria da Silva Santos  
Suplente: Maria Cândida de Jesus dos Reis

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o Conselho da Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio de 03 de outubro de 2017 a 03 de outubro de 2021 os seguintes representantes:



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**I - Representantes do Poder Executivo**

Titular: José Cláudio Sidrônio Moura, CPF 688.149.685-00.

Suplente: Elizabete Ferreira dos Santos, CPF 858.177.405-91.

**II – Representantes dos Trabalhadores em Educação**

Titular: Maria Raimunda de Oliveira Santana Dantas, CPF 521.412.255-15.

Suplente: Nanci Dantas Freitas Xavier, CPF 326.396.605-78.

Titular: Márcia do Prado Monteiro, 664.435.715.68.

Suplente: Gilsa Eutânia Martins dos Anjos, CPF 295.942.605-30.

**III – Representante dos Pais de Alunos**

Titular: Rivaniilde de Oliveira Caetano Gonzaga, CPF 592.674.295-15.

Suplente: Fernanda Lopes Pinheiro, CPF 025.025.295-30.

Titular: Taylana Ferreira Silva, CPF 028.024.405-35.

Suplente: Solange Pinho dos Santos, CPF 704.456.215-91.

**IV – Representantes das entidades Cíveis Organizadas**

Titular: Janidalva dos Santos Bacelar, CPF 592.635.985-68

Suplente: Maria José Macedo da Silva, CPF 003.157.795.-43.

Titular: Maria da Silva Santos, CPF 287.430.086-34.

Suplente: Maria Cândida de Jesus dos Reis, CPF 649.496.995-04

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 19 de fevereiro de 2018.**

**PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**  
**PREFEITO**

**RESOLUÇÃO (Nº 03/2018)**



**Prefeitura Municipal de AMÉLIA RODRIGUES**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 07 de março de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – ANO 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE AMÉLIA RODRIGUES - BA, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Olímpio Figueiredo dos Anjos, nº 95, Campo Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Nº 282 de abril de 2000, alterada pela Lei Nº 362 de dezembro de 2003,

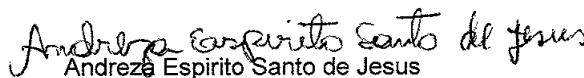
Considerando a ata nº 03/2018 (CMAS), que fica fazendo parte integrante desta resolução.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **PLANO DE AÇÃO DE CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO EXERCÍCIO 2018.**

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Amélia Rodrigues /BA, 07 de março de 2018.

  
Andreza Espirito Santo de Jesus

**Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**Amélia Rodrigues/BA**